

CRIANÇAS-SOLDADO: UMA ANÁLISE COMPATATIVA ACERCA DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS NOS CONFLITOS ARMADOS SOB A ÓTICA DA SEGURANÇA HUMANA E DO PAPEL DA CRIANÇA-SOLDADO DENTRO DAS GUERRAS.

Matheus Pontes de Lima¹

RESUMO

Em meados dos anos 1990, com a eclosão de várias guerras civis, viu-se surgir uma prática de guerra encarada como inaceitável aos padrões morais estabelecidos internacionalmente: o recrutamento de crianças, por organizações não-estatais, nas frentes de batalha. Estimasse que aproximadamente 300 mil crianças estejam hoje em guerra, espalhadas por, pelo menos, 86 países, dentre os quais sua maioria se encontra em países africanos, tais quais Uganda, Libéria e Sudão. Contudo, países de outros continentes, como o caso da Colômbia, na América do Sul, e do Paquistão e do Myanmar, na Ásia, também se utilizam dessa prática para aumentar seu poderio militar. Nesse mesmo período, o Conselho de Segurança da ONU, mais precisamente em 1999, deu início a série de resoluções voltadas para as crianças envolvidas em conflitos armados, sendo essa a primeira de doze resoluções, que teve sua última resolução debatida em 2015. Essas resoluções têm o intuito de zelar pelas vidas das crianças-soldados e garantir os direitos fundamentais que as guardam. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar o fenômeno de recrutamento das crianças-soldados dentro dos conflitos armados nos últimos anos, com o propósito de entender os meios pelos quais essas crianças se deixam serem utilizadas como manobra militar e qual o seu papel dentro dos conflitos, comparando essa análise a criação do discurso empregado nas resoluções estabelecidas pelo Conselho de Segurança e suas consequências direta na vida das crianças-soldados sob a ótica da Segurança Humana.

Palavras-chave: Segurança Humana; Crianças-Soldado; Conflitos Armados; Conselho de Segurança da ONU.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da criança-soldado existe em mais de 30 conflitos por todo o mundo, estimando-se que hajam cerca de 300.000 mil crianças engajadas em conflitos armados

¹ Bacharelado de Relações Internacionais - Faculdade ASCES
E-mail: maatheus_lima@hotmail.com

(RANJAN, 2013). Esse fenômeno começou a crescer dentro da esfera internacional principalmente após o final da Guerra Fria, uma vez que vários conflitos intra-estatais começaram a eclodir em países considerados periféricos, tanto na África, como na Ásia. De acordo com Correia (2013)

as guerras ocorrem entre diferentes grupos étnicos, religiosos, nacionais e culturais, e quase em sua totalidade ocorrem dentro do Estado. Trata-se de conflitos internos, prolongados, sem se conseguir determinar o princípio e o fim, subjacentes as causas múltiplas e incluem fatores como a falta de democracia, as violações de direitos humanos, a falta de justiça social, a repressão de minorias étnicas, nacionais e religiosas.

Para a autora, uma vez que essas crianças se viam presas dentro desse contexto, as únicas soluções possíveis eram participar efetivamente da guerra, ou fugir, o que não garantia que a criança não viesse a se tornar um combatente. Para Lorey (2001) alguns dos fatores que contribuíram para o aumento do número de crianças envolvidas nos conflitos armados foi a instabilidade tanto nos países, como nas normas e nas tradições, enfatizando que a proliferação de armas leves, que também são mais baratas, auxiliou a entrada dessas crianças nos conflitos também.

Para Fox (2005) esse aumento, no entanto, está relacionado a grupos militares não-governamentais, *“most of which operate well outside of and in flagrant disregard for any notions of human rights or International humanitarian law”*, que vêem essas crianças como um recurso a ser explorado, além de serem consideradas extremamente baratas em relação à combatentes adultos, como também por serem eficazes e obedientes (LANDAU, 2002). Assim como Landua (2002), Harvey (2001) em *Children and armed conflict: A guide to International humanitarian law and humans rights law* onde afirma que

some commanders actively seek out children in preference to adults because they view them as obedient, highly motivated, and dedicated. Children are also easier to manipulate as they do not have a fully developed sense of right or wrong, and therefore, can be trained to be brutal soldiers. Children are easier pickings for recruiters than adults, as they are less able and less likely to put up a struggle.

Outro motivo pelo qual as crianças são utilizadas como soldados dentro dos conflitos faz parte da estratégia principal desses grupos armados, uma vez que, de acordo com o relatório *Child soldires: The shadow of their existence*², o fato desses combatentes serem crianças *“constitute a moral dilemma for the adversary who is not sure whether it is right to shoot at children”*, além do fato dos combatentes dos grupos rivais nem sempre identificarem que aquela criança na verdade é outro combatente, o que aumenta a eficácia dessa prática.

² Relatório da War Child, de 2007.

Façanha (2011) coloca que apenas na década de noventa a questão das crianças-soldados começou a ser discutido dentro das Nações Unidas e pelas organizações não-governamentais, dado que essa prática foi considerada “inaceitável para os padrões morais e legais estabelecidos internacionalmente”. Esse momento ficou marcado por duas ações multilaterais, uma envolvendo apenas Estados, onde o primeiro foi desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), na cidade de Cape Town, na África do Sul, juntamente com a sociedade civil, definindo o que seria uma criança-soldados, e o outro que foi o primeiro encontro do Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSC) sobre crianças em conflitos armados em 1999, sendo esse o primeiro de onze encontros, onde o último ocorreu em 2015.

De acordo com os Princípios de Cape Town (1997), a criança-soldado é definida como

Any person under 18 years of age who is part of any kind of regular or irregular armed force or armed group in any capacity, including but not limited to cook, porters, messengers, and those accompanying such groups, other than purely as family members. It includes girls recruited for sexual purposes and forced marriage. It does not, therefore, only refer to a child who is carrying or has carried arms.

Para Landua (2002) alguns fatores internos como o segurança e economia influenciam diretamente na percepção da criança sobre o que é benéfico para ela ou não, o que diretamente influencia no seu interesse pelo recrutamento, esse considerado voluntário, uma vez que, *“for a children, living in conflict zones, becoming a combatant rather than a victim of the violence conflict sorrounding them, ensures they are fed and provide with measure of protection trough possession of a gun and belonging to a community”*. Essa noção criada pela criança definirá seu papel dentro do grupo, assim como fora dele para o resto da sua vida, assim como a questão da sua durabilidade dentro do conflito como combatente, colocado por Lorey (2001):

Those that stayed less than six months seemed quite capable of returning home and readopting traditional values. Their initial aggressive behavior and distrust of adults subside in time. Children who had stayed for more than a year seemed to see themselves not as victim but as members of the forces. They had a much more difficult time transitioning and reintegrating.

Levando em consideração todos esses fatores aqui abordados, como o recrutamento desse grupo, a definição da criança-soldado e indagações sobre qual o seu papel dentro e fora do contexto do conflito e sobre o envolvimento de organismos estatais e não-estatais na prevenção e combate ao uso de crianças como combatentes, o seguinte artigo tem como proposta analisar no seu primeiro ponto questões acerca do recrutamento das crianças-soldados, baseado principalmente nas obras de Correia (2013), Harvey (2001) e principalmente nas narrativas de ex-crianças-soldados do relatório da UNICEF de 2002, *Adult*

wars, *Child soldiers: voices of children involved in armed conflict in the East Asia and Pacific Region* e no relatório da *International Labour Office (ILO)* de 2003, *Wounded Childhood: The use of Children in armed conflict in Central Africa*. O segundo ponto desse trabalho analisará, baseado principalmente nas obras de Wendt, *Anarchy is what States make of it: The social construction of Power Politics* (1992), e *Social Theory of International Politics* (1999), no intuito de se definir qual o papel da criança-soldado, tanto nos níveis doméstico e internacional, assim como combatente e ex-combatente. A última parte do trabalho analisará, baseando-se no Segurança Humana, e comparando as medidas impostas pelo Conselho de Segurança.

RECRUTAMENTO: SEQUESTRO, COERÇÃO, OPORTUNIDADE OU NECESSIDADE?

Lorey (2001) coloca que

Children are recruited and used by armed groups around the world – both government and opposition – for a variety of reasons. It is generally easier to abduct, subjugate, and manipulate children than adults. Children are more impressionable and vulnerable to indoctrination. They can learn skills and tasks quickly, and they can be fast and agile on a battlefield. They are more willing than adults to take risks. Children are seen as more loyal and less threatening to adult leadership. It is easier for children to slip through enemy lines unnoticed, making them effective spies and bomb carries.

Ao passo que Harvey (2001) afirma que as crianças, particularmente de alguns grupos raciais, religiosos e étnicos que dentro de algum contexto, representam uma ameaça a ordem imposta pelos grupos armados, “*are also recruited as a means of intimidation, repression and disruption of those groups*”. Ademais, Harvey (2001) também coloca que algumas dessas crianças se voluntariam, principalmente ligado a fatores como a vingança de familiares mortos por grupos rivais, por se interessarem diretamente pela causa, ou simplesmente pelo fato de não possuírem recursos para se manterem sozinhas e acreditarem que ao ingressarem nesses grupos, suas necessidades básicas serão supridas. Dessa maneira, fica então uma questão acerca do recrutamento das crianças: seriam eles motivados por uma necessidade, pela oportunidade de se engajar dentro de uma causa ou essas crianças são coagidas e/ou sequestradas, obrigando-as a participarem sem mesmo poderem opinar?

Como possível verificar no relatório da UNICEF de 2002 e da ILO de 2003, todos os quatro casos, são de fato, possíveis, uma vez que o contexto em que aqueles grupos se localizam, as crianças são influenciadas diretamente em suas escolhas, e logo nos meios como, por ventura, acabam ingressando dentro desses grupos armados. Ainda de acordo com ambos os relatórios, é possível observar que em alguns casos, a maioria dos discursos se repetem em relação aos meios pelos quais motivaram o ingresso, o que atesta um padrão dentro dos próprios grupos nos métodos de aliciar essas crianças, além de comprovar uma

prática que vem durando anos, dado que em alguns casos a diferença entre as idades das crianças no momento que foram alistadas aos grupos diferem em muitos anos.

Nesse contexto, quando nos referimos a crianças que se voluntariaram, o relatório *A law unto themselves? Confronting the recruitment of children by armed groups*, da *Child Soldiers* de 2016, coloca primeiramente fatores externos como alguns dos motivos para a entrada voluntária dessas crianças nos grupos armados, como por exemplo a pobreza, o desejo por proteção e até o sentimento de vingança, além do desejo de se satisfazer materialmente, como afirma o relatório da ILO. Correia (2013) em seu trabalho comenta sobre a questão do voluntariado dessas crianças nos grupos armados, mas deixa uma crítica sobre o mesmo, uma vez que ao passo que “o recrutamento voluntário é aquele que é feito sem o recurso da coerção”, a autora, no entanto, indaga sobre o fato de não haver uma outra escolha para essas crianças e conclui que “na verdade, este caminho prevalece por motivos de força maior e não por livre vontade”, finalizando seu argumento apontado que esse tipo de recrutamento, sobretudo, uma possibilidade de sobrevivência.

No relatório da UNICEF (2002) *“many of the boys and girls interviewed spoke of having witnessed violence and oppression. Many had seen their home or village destroyed, or were forced to relocate with their families to other communities”*, tais fatores contribuem diretamente para que esses jovens se sintam motivados a ingressarem em grupos armados que vão batalhar contra grupos opostos para defenderem seus familiares e comunidade, como possível perceber na narrativa de dois jovens, um filipino e outro indonésio, respectivamente com 14 e 16 anos na época em que ingressaram nos grupos, e que justificam os seus recrutamentos devido ao fato de suas comunidades terem sido assoladas com repentinos ataques de grupos rivais. Outras crianças, no entanto, atribuem o seu voluntariado a falta de oportunidades, *“especially in terms of education and employment”* (UNICEF, 2002).

Outro tipo de recrutamento se dá basicamente pelo uso da força ou pelo uso da coerção, como aponta Correia (2013) onde “o recrutamento forçado supõe a ameaça ou o atentado à integridade física da criança”, sendo ela

uma prática utilizada tanto por grupos armados que se opõem ao governo estabelecido como por forças armadas nacionais. Este é feito sobretudo entre as populações mais pobres, marginalizadas e analfabetas da sociedade. As crianças que são recrutadas como recurso a força estão normalmente associadas a grupos de risco: meninos de rua, originários de famílias pobres, refugiados, deslocados e órfãos (CORREIA, 2013).

No relatório da IOL (2003), em uma das entrevistas, um jovem burundiense diz: *“Rebels came to the house to recruit me and warned me of dire consequences if I refuse to follow them. I accepted, knowing that even if I escaped death at their hands, the army soldiers*

would kill me anyway”, enquanto outros dois, um do Congo e o outro também de Burundi, afirmam que em muitos casos a recusa das famílias em entregarem seus filhos é considerado traição e que pode haver uma represália em detrimento disso, além de que não há mesmo uma chance de opinar sobre seus desejos de participarem ou não, ficando evidente em ambos os casos o poder coercivo que os grupos militares impõem tanto as famílias como as próprias crianças quanto ao recrutamento.

O sequestro também é uma das práticas mais utilizadas dentre os grupos armados, sendo esse também um dos métodos mais violentos no recrutamento dos jovens. Em ambos os relatórios, o da UNICEF (2002) e o da IOL (2003) são apresentados dois casos semelhantes, respectivamente de Myanmar e do Congo, onde ambas as crianças foram sequestradas por grupos de dentro de suas casas, ambos os garotos tinham apenas nove anos na época, mas como afirma o garoto do Myanmar: *“I was considered na adult”*. Ainda de acordo com o relatório da UNICEF (2002) algumas das crianças que relataram terem sido sequestradas afirmaram que em sua maioria se deu por não possuírem um cartão de identificação, e só lhes davam duas escolhas, a prisão ou a milícia, optando a grande maioria por lutarem.

Outros meios também levavam essas crianças a ingressarem dentro dos grupos armados, como a falta de suporte familiar. Ainda referente ao relatório da UNICEF (2002), algumas dessas crianças eram negligenciadas por suas próprias famílias que não as proviam os recursos básicos para se manterem, além dos constantes abusos, principalmente por parte do desinteresse de padrastos e/ou madrastas em relação aos filhos dos primeiros casamentos dos seus atuais companheiros (as). Outros casos, bastante comuns são as próprias crianças se juntam aos grupos armados na intenção de conseguirem recursos suficientes para manterem a si mesmo e a suas famílias, como também tenta prover uma melhor vida para elas, o que na maioria das vezes se concretiza quando essas crianças-soldados conseguem realocar seus familiares de zonas conflituosas para zonas menos conflituosas.

Contudo, a vida de uma criança-soldado, as vezes tornasse mais difícil do que se pode imaginar. No relatório da UNICEF (2012) é explicitado que *“some of the children told how they were made to terrorize and rape community members, destroy houses and kill animals”*, todas essas ações em prol da lealdade servida aos grupos armados, podendo um ato de deslealdade causar a morte imediata do combatente, essa ação é, no entanto, causada por causa de uma insegurança e instabilidade psicológica, comum nas crianças-soldados que *“fazem-os obedecer impiedosamente as ordens de seus superiores, tornando-os assassinos perigosos, capazes de executar missões mais cruéis e terríficas”* (CORREIA, 2013).

De acordo com Lorey (2001)

Some armed groups force children to use drugs to desensitize them to violence and enhance their performance. Use of cocaine, amphetamines, and other stimulants is specially common. The drugs can cause lasting harm to the bodies and minds of child soldiers. Children leaving armed groups that force drug use may have a difficult time overcoming drug addiction and withdrawal.

Ainda em conformidade com Lorey (2001), todas as crianças, meninos ou meninas, são vulneráveis ao abuso sexual quando inseridas nesse contexto. Contudo, um ponto tão importante quanto entender o recrutamento dessas crianças, é observar o recorte de gênero e analisar separadamente como as garotas recrutadas sofrem, as vezes mais, do que os garotos, pelo fato de serem garotas. No entanto, devesse olhar também para aquelas meninas que não são recrutadas, mas sofrem repressões de gênero da mesma maneira. Correia (2013) coloca sobre as meninas não recrutadas e/ou de grupos armados inimigos que

As agressões sexuais procuram castigar, aterrorizar, humilhar o inimigo no corpo das raparigas e destruir a base familiar. Tendo em conta a importância que a sexualidade da menina tem em muitas das atuais sociedades, consideram que a honra da família reside, entre outros, nos órgãos sexuais da rapariga. Então, procura-se atacar sexualmente as crianças do sexo feminino fazendo com que estas fiquem grávidas de pessoas de outra etnia, humilhando-as através dos meios que atentam contra a liberdade sexual, sempre com o objetivo de destruir a família, povo e coletividade a que pertencem.

Tanto para Lorey (2001), como para Harvey (2001), o fato de existirem garotas dentro desses grupos armados potencializa a vulnerabilidade da criança, onde muitas dessas meninas tornam-se escravas sexuais. Harvey (2001) salienta que

Many children who are abducted and forcibly recruited by armed groups are girls. Although a proportion of these girls fight in the ranks, some even commanding their own units, most are abducted to provide 'wives' for the soldiers. They are frequently sexually assaulted and rape and many fall prematurely pregnant by their captors. Many contract HIV/AIDS from their 'husbands' and the others soldiers that rape them. This exploitation often continues after their release or escape. These girls find it very difficult to reintegrate into their communities, leading many of them to turn to prostitution to obtain an income.

De acordo com Lorey (2001) a gravidez dessas meninas costuma ser muito perigosas, devido, principalmente, as suas condições físicas que por serem negligenciadas resultam num combinado onde essas meninas se encontram malnutridas, associada à sua imaturidade psicológica e condições insalubres para se viver. Por fim, Correia (2013) ainda argumenta que a mutilação genital dessas meninas também é parte das muitas atrocidades acometidas em detrimento da violência baseada em gênero, e ressalta que

As crianças do sexo feminino também não escapam as agressões físicas e mutilações que são cometidos ao longo dos conflitos. Neste caso, elas não são objetos prioritários, mas são objetos fáceis dado suas características físicas e porque se encontram mais desprotegidas dos ataques criminais.

O PAPEL DA CRIANÇA-SOLDADO

Alguns anos antes do *boom* das crianças-soldado ocorrerem, na década de 80 surgiu uma teoria dentro do campo das relações internacionais que tem como objetivo resgatar e enfatizar “as crenças causais e normativas dos decisores” além de promover “uma reflexão sobre como a distribuição de conhecimento conforme identidades, preferências e interesses dos atores” (BUENO, 2014) se dão dentro da esfera política internacional. Essa teoria ficou conhecida como Teoria Construtivista, e tem como precursor Nicholas Onuf, primeiro teórico a se utilizar do termo ‘construtivismo’ no seu trabalho *World of our making: rules and rule in social theory and international relations*, em 1989, onde se enfatizava “a importância de estruturas normativas e materiais na formação das identidades dos atores políticos e na relação mútua entre agentes e estruturas” (BUENO, 2014). Contudo, de acordo com Tolossa (2004) essa teoria só se tornou popular graças a Alexander Wendt, em 1992, com *Anarchy is what States Make of It*, onde o autor propunha que sua vertente teórica se classificava como um ‘meio-termo’, uma vez que se afirmava que tanto o idealismo quanto o materialismo eram necessários para que se pudesse interpretar o contexto internacional de forma mais completa.

De acordo com Tolossa (2004),

o foco do construtivismo está na construção social da política internacional. Na base do argumento construtivista está a ideia de que (i) a realidade é ‘socialmente construída’; (ii) as estruturas são definidas, principalmente, por ideias compartilhadas, e não apenas por forças materiais; e (iii) as identidades e os interesses dos atores são construídos por aquelas ideias compartilhadas.

Onde para a autora, isso sugere que ideias e normas representam um papel necessário tanto para composição da realidade e dos agentes, quanto no estabelecimento de identidades e interesses, onde esses atores se encontram imbuídos numa estrutura social que os estabelece e que, por sua vez, é instituída, pelos mesmos no processo de interação.

Como já dito, em Wendt (1992) a realidade é construída, sobretudo, pelo compartilhamento de ideias entre as sociedades e os significados que são dadas a elas, devendo-se levar em consideração tanto os fatores materiais, como as ideias. Para isso, Wendt (1999) identifica a necessidade de criar uma dinâmica entre relações e efeitos, essa dividida em duas, sendo uma a teoria causal e a teoria constitutiva. De acordo com a teoria causal, Wendt (1999) assume que X causa Y e decorrente disso três efeitos são possíveis, sendo eles: “(1) X and Y exist independent of each other, (2) X precedes Y temporally, and (3) but for X, Y would not have occurred”, ao passo que a teoria constitutiva “tenta dar conta das propriedades dos eventos fazendo referência às estruturas em virtude das quais tal evento ocorreu” (TOLOSSA, 2004), havendo assim a necessidade de explicar como se constituem X

e Y. No entanto, para Wendt (1999) há dois tipos de estrutura, sendo elas internas e externas, que também devem ser analisadas para essa compreensão.

In each case internal structure do not cause the properties associated with them, in the sense of being antecedent conditions for independently existing effects, but rather make those properties possible. [...] However, social kinds often are constituted in important part by external, discursive structures. In some instances these structures place social kinds in relationships of conceptual necessity to others social kinds. (WENDT, 1999)

Com isso, Wendt (1999) evidencia o papel que as ideias exercem dentro da política internacional, sem desmerecer o papel do materialismo, esse definido com relação a força bruta, no que se refere a capacidade militar, recursos naturais e etc. Vale também lembrar que tanto as forças brutas, como as ideias exercem papéis independentes dentro do contexto político, mas que é apenas em detrimento da sua interação que elas podem ser identificadas. Para Bueno (2014) a teoria construtivista de Wendt se divide também em dois conceitos, sendo o primeiro a estrutura, que “corresponde a interação de padrões e à interação de agentes, ideias e práticas”, sendo este socialmente construído, e a segunda que se entende por identidade, e “constitui-se na base dos interesses dos atores”, como coloca Wendt (1992) onde *“people act toward objects, including other actors, on the basis of the meanings that the objects have for them”*.

Para Tolossa (2004) “o fato de as ideias terem um papel fundamental na política internacional não implica que questões de poder e de interesses nacionais percam relevância”, uma vez que Wendt (1999) discute sobre a importância do poder e dos interesses como base argumentativa para o fenômeno internacional, contudo, reconhecendo que os significados outorgados pelos próprios atores a essas forças têm uma maior relevância. No que se refere a construção do poder, Wendt (1999) justifica que esse é formado especialmente por ideias e contextos culturais, onde “essas formações culturais à nível sistêmico são compreendidas como um conjunto de ideias que foram compartilhadas, mas que previamente eram entendidas como normas, e que em detrimento disso estabelecem o sentido da distribuição de poder, podendo esse ser via percepções ou por meio de identidades e interesses”. Ademais, Wendt (1999) sugere que *“ideas also have constitutive effects on power and interest”*, e que o conceito de identidade, é da mesma forma, necessário para que se entenda os meios pelos quais os interesses são constituídos. Assim como colocado por Talossa *apud* Ted Hopf (2004) onde afirma que “as identidades são necessárias, ao cumprirem uma função essencial, qual seja a de que, ao dizer quem o ator é”, além de serem “um conjunto particular de interesses e preferências”.

De acordo com Wendt (1992) as estruturas, presentes no seu trabalho, basicamente são as relações de distribuição de poder, no mais, podendo se simplificar como a própria

conjuntura internacional, principalmente ligada a questão de anarquia – onde o autor afirma haverem várias anarquias no sistema internacional –, ao passo que os interesses e as identidades são definidas pelas relações entre essas estruturas e as agências, essas sendo os próprios atores das relações internacionais. No que se refere a esses conceitos, Talossa (2004), aponta que não apenas as estruturas são definidas pelo compartilhamento de ideias, mas como também os interesses e as identidades das agências.

Quando aplicadas ao contexto das crianças-soldados, tais afirmações, no entanto, definirão questões acerca do ambiente ao qual esse grupo está incluído, podendo-se questionar até que ponto os conflitos intra-estatais são responsáveis pela criação das crianças-soldados, assumindo-se, assim como na abordagem wendtiana que (1) os conflitos intra-estatais e as crianças-soldados existem independentes de si; (2) que os conflitos precedem o surgimento desse fenômeno, mas que (3) se não fosse pelos conflitos, as crianças-soldados talvez não tivessem surgido. Contudo, deve-se, de acordo com a teoria constitutiva, analisar as estruturas em virtude dos eventos.

Quando se referindo ao conceito estrutural de Wendt, o seu papel será definido de acordo com os padrões, que para Bueno *apud* Finnemore e Sikkink (2014), são na verdade normas que desempenham dois papéis dentro da política internacional, sendo eles: “mudança e constrangimento do comportamento dos atores”. Nesse sentido, podemos afirmar que esses padrões são nada menos que os próprios conflitos, que dessa maneira alteram as estruturas de acordo com as interpretações das ideias e das identidades apresentada tanto pelos grupos armados, como pelas próprias crianças-soldados, como também pelo sistema internacional, uma vez que, o comportamento desses grupos associados as identidades e ideias interpretadas por eles culminaram na definição das suas estruturas discursivas, ou seja, na definição dos discursos empregados por essas agências. Dito isso, se pode afirmar que integração entre agentes, ideias e práticas, evidenciariam a, então, vulnerabilidade desse agências (crianças-soldados) em detrimento da sua subjugação pelas outras agências (grupos armados), além do papel estratégico que eles representam dentro do conflito.

Quanto ao conceito de identidade – onde representam características culturalmente inseridas dentro desse contexto –, essa seria o vínculo entre as estruturas e os interesses, ou seja, seria focado muito mais na questão de como esses conflitos estão estruturados e as ideias por trás deles, atrelado aos interesses desses grupos, o que não se refere diretamente a criação de crianças-soldados, mas sim a utilização de todos os recursos possíveis ao seu alcance, para exercerem assim uma maior fonte de poder dentro da estrutura, sendo a criança-soldado um resultado das interações entre as agências e as ideias e identidades atreladas a elas. Contudo, deve-se considerar que a partir do momento que essa identidade

tornasse intrínseca ao meio em que se propaga, as próprias crianças, sentir-se-ão compelidas a também serem parte dessa estrutura, seja pelo meio do recrutamento forçado, ou voluntário. Ao analisarmos o que Wendt (1992) considera como “realidade socialmente construída”, Talossa (2004) afirma que “as pessoas constroem o significado das coisas”, sendo evidente a construção das crianças-soldados, principalmente pelo discurso empregado pelos grupos armados em benefício, principalmente, dos seus interesses pessoais, assim como coloca Wendt (1992) quando afirma que os atores agem na maioria dos casos em detrimento dos seus interesses próprios, sendo o discurso desses grupos uma estrutura que “opera como uma capacidade latente para as pessoas, através da qual elas diferenciam e identificam coisas” (TALOSSA, 2004).

Dessa maneira, temos esses grupos de crianças-soldados exercendo um papel meramente estratégico dentro dos conflitos em benefício dos grupos armados, sejam eles estatais ou não. Contudo, não se deve descartar a possibilidade de que essas crianças-soldados, uma vez inseridas nessa estrutura começarão a ser parte dela, e em detrimento disso compartilharão das mesmas identidades e ideias socialmente construídas dentro dessas estruturas, uma vez que essas crianças, serão possuidoras de um *self*, como colocado por Wendt (1999) e doravante a isso, realizarem ações segundo determinados propósitos, propostos principalmente por causa das estruturas, em detrimento distribuição de conhecimentos, essas que também são capazes de facilitarem a emergência e a criação de uma identidade coletiva, essa que a depender do seu papel/função e dependendo do lugar ocupado dentro da estrutura social implicaria na obediência e cumprimento de determinados processos em relação ao outro, como é possível perceber diante das funções exercidas por essas crianças-soldados, em detrimento de um conflito, que na maioria dos casos, não pertencem a elas.

SEGURANÇA HUMANA E AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA SOBRE CRIANÇAS EM CONFLITOS ARMADOS

Hampson (2008) afirma que existem três conceitos sobre o que é segurança humana nos atuais debates internacionais. O autor aponta que o primeiro conceito pode ser determinado em decorrência dos direitos naturais dos homens nos ordenamentos internacionais, esses que garantem e promovem o direito individual do homem a vida, a liberdade, e etc. O segundo conceito definido por Hampson (2008) refere-se a visão de ajuda humanitária, na prevenção de casos como genocídios, crimes de guerra, e também no banimento de armas que são prejudiciais a espécie humana, *“this view lies at the heart of humanitarian interventions directed at improving the basic living conditions of refugees, and anyone uprooted by conflict from their homes and communities”* (HAMPSON, 2008). O último

conceito de segurança humana sugerido por Hampson (2008) é que ela deve ser construída de forma a incluir economicamente, ambientalmente e socialmente as pessoas dentro de uma esfera onde o bem-estar do indivíduo e sua subsistência sejam preservadas. Hampson *apud* Alkire (2008), por fim, definem segurança humana, onde *“the objective of human security is to safeguard the vital core of all human lives from critical pervasive, threats, and to do so without impeding long-term flourishing”*.

Para Paris (2001)

Human security is the latest in a long line of neologisms—including common security, global security, cooperative security, and comprehensive security—that encourage policymakers and scholars to think about international security as something more than the military defense of state interests and territory.

Ainda de acordo com o autor, alguns pesquisadores argumentam que segurança humana representa, na verdade, um novo paradigma, contudo não fica claro para ele se esse novo conceito está mais apto para pesquisas dentro da academia, ou para formulação de políticas governamentais. Diante desse fato, Paris (2001) argumenta que existem dois problemas que, em detrimento disso, acabam por limitar a utilidade desse conceito, tanto para estudiosos, como para a política internacional. O primeiro ponto argumenta que *“the concept lacks a precise definition. Human security is like ‘sustainable development’— everyone is for it, but few people have a clear idea of what it means”*. O autor atribui isso ao fato de que esse conceito ao mesmo tempo em que pretende ser muito amplo, abrangendo tudo, se mostra vago, uma vez que não há uma *“prioritization of competing policy goals and academic little sense of what, exactly, is to be studied”* (PARIS, 2009). O segundo ponto se refere a um grupo, que ao contrário do primeiro ponto, apoia que a segurança humana seja ampla e vaga ao mesmo tempo, em vista que

The idea of human security is the glue that holds together a jumbled coalition of “middle power” states, development agencies, and NGOs—all of which seek to shift attention and resources away from conventional security issues and toward goals that have traditionally fallen under the rubric of international development. As a unifying concept for this coalition, human security is powerful precisely because it lacks precision and thereby encompasses the diverse perspectives and objectives of all the members of the coalition. The term, in short, appears to be slippery by design. Cultivated ambiguity renders human security an effective campaign slogan, but it also diminishes the concept’s usefulness as a guide for academic research or policymaking. (PARIS, 2009)

Conteh-Morgan (2005) atribui o surgimento desse novo paradigma a acelerada e tardia globalização dos Estados westfalianos, onde essa era é caracterizada por duas tendências, sendo a primeira a integração política e econômica mundial e a segunda as implicações da desintegração nacional/local, com graves inseguranças ontológicas e existenciais. Onde, de acordo com a impulsão das novas relações internacionais sobre muitos analistas, está

havendo uma ampliação das questões de segurança, essas que por sua vez pretendem estender suas definições, devido “*societal disruptions in the form of civil wars which produces dissatisfaction and multilevel (individual, group, communal, and national) insecurity that have profound implications for conflict management/peacebuilding efforts in war-torn regions*” (CONTEH-MORGAN, 2005).

Quando relacionado a questão das crianças-soldados com a Segurança Humana, Alfredson (2002) afirma que

Global attention in recent years has been focused on gaining a better understanding of the situation of child soldiers. International legislation and standards have been moving toward the prohibition of the use of any persons under the age of 18 as soldiers—evidence that the Rights of the Child are increasingly accepted as of paramount importance in all societies. They are the basic foundation for present and future human security—a concept which prioritizes the well-being of humans rather than States. While some might argue that preserving a military defence system, even if it requires the use of recruits under the age of 18, is crucial for maintaining national or ethnic security, it is nevertheless clear that the effects of armed conflict on children are devastating, not only for children themselves but for their societies. The concept of human security developed precisely ‘as a counterpoint to the idea of national security...’, as Nobel Peace Prize Laureate Oscar Arias explains. ‘Slowly but surely, progressive thinkers in the security and development communities got together and began promoting the notion of human security: the idea that fortified borders, armed conflicts and ideological domination do not necessarily lead to security. Security was recast as a concept that should be applied to individuals instead of States...’

Paralelo as questões de segurança humana, no final da década de 90 que, no entanto, questões relativas às crianças-soldados começaram a ser discutidas no âmbito das Nações Unidas. De acordo com Paiva (2011) esse debate só começou, uma vez que a as Nações Unidas se deparavam com uma nova realidade, que até então não fazia parte da agenda de segurança internacional. Para a autora o ano de 1999 representa um marco histórico no que se refere a proteção de crianças em conflitos armados, dado que nesse ano, “pela primeira vez o Conselho de Segurança publicou a resolução intitulada ‘Crianças e conflitos armados’”, essa que não se referia como um problema local e/ou regional, mas sim a nível global.

A primeira Resolução de Crianças e Conflitos Armados, S/RES/1261, do Conselho de Segurança das Nações Unidas de 1999, reforça, condena e expressa bastante interesse em se acabar com o uso de crianças em conflitos armados, uma vez que “*expresses its grave concern at the harmful and widespread impact of armed conflict on children and the long-term consequences this has for durable peace, security and development*”, além de encorajar todos os atores do sistema internacional a se posicionarem e desenvolverem abordagens “*more coherent and effective approaches to the issue of children and armed conflict*” (S/RES/1261; 1999), além de explicitar suas preocupações e intenções sobre “a necessidade de assegurar

provisão para o desarmamento, desmobilização e reintegração das crianças afetadas pelos conflitos” (PAIVA, 2011).

A resolução S/RES/1612, referente a Crianças e Conflitos Armados, do ano de 2005, como afirma Paiva (2001) “reiterou as demais resoluções sobre crianças e conflitos armados” como a S/RES/1261 (1999), a S/RES/1314 (2000), a S/RES/1379 (2001), a S/RES/1460 (2003) e a S/RES/1539 (2004), reforçando assim que a proteção desse grupo em conflitos armados deve ser um aspecto de relevância dentro das estratégias de conflito empregadas nessas áreas. Ademais, no seu parágrafo 3º, a resolução de 2005

Requests the Secretary-General to implement without delay, the abovementioned monitoring and reporting mechanism, beginning with its application, within existing resources, in close consultation with countries concerned, to parties in situations of armed conflict listed in the annexes to the Secretary-General's report [...] The independent review will include: (a) An assessment of the overall effectiveness of the mechanism, as well as the timeliness, accuracy, objectivity and reliability of the information compiled through the mechanism; (b) Information on how effectively the mechanism is linked to the work of the Security Council and other organs of the United Nations; (c) Information on the relevance and clarity of the division of responsibilities; (d) Information on the budgetary and other resource implications for United Nations actors and voluntary funded organizations contributing to the mechanism; (e) Recommendations for the full implementation of the mechanism; (S/RES/1612; 2005)

A última resolução foi publicada em 2015, sendo essa a S/RES/2225, afirma que todas as plataformas desenvolvidas desde a primeira resolução em 1999, e as outras dez, incluindo a desse ano tiveram grande êxito *“in preventing and responding to violations and abuses committed against children, in particular in the demobilization, rehabilitation and reintegration of thousands of children”*, contudo, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ainda se mostra preocupado com alguns casos onde ainda há o uso de crianças como combatentes em conflitos armados, além de alertar para o fato de que os grupos que se utilizam dessas crianças não tem sofrido sanções, e por isso, permanecem impunes.

Em detrimento disso, a última resolução

Expressing grave concern over the abduction of children in situations of armed conflict, the majority of which are perpetrated by non-State armed groups, recognizing that abductions occur in a variety of settings, including schools, further recognizing that abduction often precedes or follows other abuses and violations of applicable international law against children, including those involving recruitment and use, killing and maiming, as well as rape and other forms of sexual violence, which may amount to war crimes or crimes against humanity, and calling on all Member States to hold perpetrators of abductions accountable, and gravely concerned by the human rights abuses and violations of international humanitarian law committed by non-state armed groups, in particular violent extremist groups, including mass abductions, rape and other forms of sexual violence such as sexual slavery, particularly targeting girls, which can cause displacement and affect access to education

and healthcare services, and emphasizing the importance of accountability for such abuses and violations (S/RES/2225; 2015)

Afirmando, dessa maneira, que independente das conquistas relacionadas a desmobilização de grupos armados que se utilizam de crianças como combatentes na linha de frente de seus conflitos, todas as entidades que fazem parte das Nações Unidas, deem total atenção as violações contra as crianças na aplicação dos Direitos Humanos, chamando a atenção, principalmente de “*all United Nations entities, including peacekeeping missions, political missions, peacebuilding offices, United Nations offices, agencies, funds and programmes*” (S/RES/2225; 2015).

CONCLUSÃO

O caso das crianças-soldados como foi discutido diante de todo o trabalho é uma das maiores afrontas aos direitos humanos internacionais, uma vez que não apenas pelo motivo de se estarem usando crianças na linha de frente de conflitos armados, mas também pelo fato desses grupos estarem tirando a liberdade desses grupos em detrimento de objetivos particulares, aos quais nem sempre seguem paralelos aos objetivos das crianças, como foi possível verificar no segundo ponto desse trabalho que retrata a questão das motivações do recrutamento e suas práticas em si.

Esse fenômeno, contudo, é presente apenas em sociedades consideradas marginalizadas pelo sistema internacional, cabendo, então, aos pesquisadores desse tema indagarem quais motivações levam a esse fenômeno, que é tratado como um problema mundial, estarem majoritariamente presente em Estados onde ocasionalmente houveram processos de descolonização, que causaram instabilidades políticas, econômicas, sociais e culturais, principalmente em detrimento de um processo que tornou essas sociedades invisíveis e a margem do sistema, como já dito antes. É necessário também perceber, que a questão das crianças-soldados, por mais que seja assustadora para a população ocidental, população essa que na conjuntura do atual sistema internacional é pouco acostumada com conflitos intra-estatais, não é um fenômeno incomum nessas sociedades, principalmente pelo fato de que crianças e adolescentes crescem em campos de batalha e em algum momento, sejam obrigados, por livre espontânea vontade, ou não, a assumirem papéis dentro desses conflitos.

A questão, porém, se foca, em como em detrimento, principalmente de uma cultura onde a criança-soldado é algo comum, as leis do direito internacional, principalmente àquelas que se referem as crianças em si, não tem sido cumpridas. Vale ressaltar, no entanto, que se observando, o fato de alguns desses conflitos se localizarem em países, principalmente do continente africano, é possível supor, que talvez essas populações não tenham acesso a tais

leis internacionais e em fator disso, não saibam que estão cometendo quaisquer delito ao recrutarem crianças.

No entanto, o fato das Nações Unidas estarem se posicionando ao longo dos últimos quinze anos em relação as crianças em conflitos armados não impossibilita nenhum desses conflitos a continuarem a exercerem o papel de recrutadores de crianças em detrimento dos seus objetivos, sejam eles legais ou não, dificultando dessa maneira as instituições estatais e não-estatais de se posicionarem com mais precisão quanto ao desmembramento desses grupos e conseqüentemente a isso, o fim do uso das crianças-soldados. Alfredson (2002) atribui essa dificuldade principalmente ao fato de que há uma variedade de métodos e conexões que contribuem para a propagação desse fenômeno, e que a primeira atitude a ser tomada é *“addressing their needs is simply to be aware of these connections in order to make use of existing mechanisms for rights and protections in the most holistic manner possible—thereby stopping the cycle from continuing”*.

A questão da Segurança Humana, nesse contexto, e seu eventual insucesso em alguns cenários reflete a necessidade de se instaurarem maiores contingentes de atores em busca de uma solução para o caso das crianças-soldados, como também do surgimento de cooperações entre atores estatais e não-estatais, de níveis tanto globais como locais, para compreensão das motivações empregadas nas identidades e nas ideias que esses grupos aplicam a sua realidade, para dessa maneira se entender as estruturas envolvidas nesses conflitos, e por conseguinte, conseguir-se colocar um ponto final, mesmo que temporário, nesse fenômeno.

REFERÊNCIAS

ALFREDSON, Lisa. **Child soldiers, displacement and human security**. Child Soldiers Newsletter; 2002.

BUENO, Adriana Mesquita Corrêa. **Perspectivas Contemporâneas sobre Regimes Internacionais: a abordagem Construtivista**. PUC-SP; 2014.

Child Soldiers International. **A Law unto themselves? Confronting the recruitment of children by armed groups**; 2016.

Child Soldiers International. **Louder than words: An agenda for action to end state use of child soldiers**; 2012.

CONTEH-MORGAN, Earl. **Peacebuilding and Human Security: a constructivist perspective**. International Journal of Peace Studies, Vol. 10, No. 1; 2005.

CORREIA, Ana Catarina Amaral. **Crianças-Soldado: O Problema no Caso de Darfur**; 2013.

FAÇANHA, Luisa Café Figueiredo. **A Construção Social das Crianças-Soldado: representações e dilemas dentro do marco regulatório da ordem internacional do Pós-Guerra Fria**. PUC-Rio, Rio de Janeiro; 2011.

FOX, Mary-Jane. **Child Soldiers and International Law: Patchwork Gains and Conceptual Debates**. Human Rights Review, October-December; 2005.

HAMPSON, Fen Olsér. **Human Security (em Security Studies: an introduction, por WILLAMS, Paul D.)**; 2008.

HARVEY, Rachel. **Children and armed conflict: A guide to international humanitarian and human rights law**; 2001.

International Labour Office. **Wounded Childhood: The Use of Children in Armed Conflict in Central Africa**; 2003.

LANDAU, Dana. **The Use of Child Soldiers**. International Relations and Security Network: Special Reports; 2002.

LOREY, Mark. **Child Soldiers: Care & Protection of Children in Emergencies. A Field Guide**. Save the Children; 2001.

PAIVA, Giovanna Ayres Arantes de. **A atuação da ONU frente ao emprego de crianças-soldados: como lidar com os impactos das novas guerras?**. Fronteira, v. 10, n. 19, p. 59-71; 2011.

PARIS, Roland. **Human Security. Paradigm Shift or Hot Air?**. International Studies Association in Chicago. 2001.

RAJAN, Tejaswini. **Children in Armed Conflicts**. Journal of Business Management & Social Science Research, Vol. 2, No. 12, December 2013.

Security Council. **Resolution 1261**. Disponível em: <
[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1261\(1999\)>](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1261(1999)>). Acesso em
04/05/2016.

Security Council. **Resolution 1314**. Disponível em: <
[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1314\(2000\)>](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1314(2000)>). Acesso em:
04/05/2016.

Security Council. **Resolution 1379**. Disponível em: <
[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1379\(2001\)>](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1379(2001)>). Acesso em
04/05/2016.

Security Council. **Resolution 1460**. Disponível em: <
[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1460\(2003\)>](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1460(2003)>). Acesso em:
04/05/2016.

Security Council. **Resolution 1539**. Disponível em: <
[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1539\(2004\)>](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1539(2004)>). Acesso em:
04/05/2016.

Security Council. **Resolution 1612**. Disponível em: <
[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1612\(2005\)>](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1612(2005)>). Acesso em:
04/05/2016.

Security Council. **Resolution 2225**. Disponível em:
[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2225\(2015\)>](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2225(2015)>) . Acesso em:
04/05/2016.

TOLOSSA, Natalia Valeria. **A Política Europeia de Segurança e Defesa e a Formação da Identidade Coletiva. O caso do Reino Unido no Governo de Tony Blair**. Rio de Janeiro; 2004.

UNICEF. **Adult Wars, Child Soldiers: Voices of Children involved in armed conflict in the East Asia and Pacific Region**; 2002.

UNICEF. **Cape Town Principles and Best Practices**; 1997.

War Child. **Child Soldiers: The shadow of their existence**; 2007.

Wendt, Alexander. **Anarchy is what States Make of it: The Social Construction of Power Politics**. International Organization, Vol. 46, No. 2; 1992.

Wendt, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge University Press; 1999.